ID: 8231A30546464

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.
CONTRATADO: VICENTE REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 41.690.102/0001-63.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024.
FUNDAMENTO: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão junto à Secretaria Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo o valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração: Unidade Orçamentária: 12 361 0012 2033 0000. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 500 – 500 – FME. Código de Aplicação: 200.
VIGÊNCIA: 10/01/2024 a 31/12/2024.
ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2024.

Colônia do Piauí– PI, 10 de janeiro de 2024.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: 9B0715B453FF4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n° 001/2024
Processo Administrativo n° 001/2024
Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão junto à Secretaria Municipal de Educação.

Ratifico o opinativo da Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Colônia do Piauí, homologando-o nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **VICENTE REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ nº 41.690.102/0001-63, para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta e documentos constantes nos autos em referência.

O valor mensal do contrato será de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o valor anual de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme proposta de preço que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o presente Termo de Ratificação e o extrato do contrato respectivo.

Colônia do Piauí, 10 de janeiro de 2024.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: E94414D1C07B4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 012/2024.

Decreta Feriado Municipal em razão do aniversário de emancipação Política do Município de Curral Novo do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei 4.680 de 24 de janeiro de 1996 de Emancipação Política de Curral Novo do Piauí;

CONSIDERANDO que de certa forma se trata de uma economia para a administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **feriado municipal no dia 26 do mês de janeiro de 2024,** para os Serviços do Município de Curral Novo do Piauí, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, 25 de janeiro de 2024.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

TODAS AS PUBLICAÇÕES SÃO ASSINADAS E CERTIFICADAS DIGITALMENTE POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA NO ÂMBITO DA INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL.

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ